



Livro: P-978
Folhas: 116/117
Ato: 067
Traslado

Instrumento Público de Procuração bastante que faz:
SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL S.A., na forma abaixo:-----

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (10/09/2020), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado, do mesmo nome, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, salões 1603 e 1604, Centro, onde fui solicitado, perante mim, Sergio Fernando Carreiro Reis, escrevente, compareceram como **OUTORGANTE: SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL S.A.**, com sede na Avenida Rolf Wiest, nº. 277, sala 516, Bairro Bom Retiro, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.223-005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.705/0001-64, com a última alteração do seu Estatuto Social devidamente registrado na JUCESC sob o nº 20203814746, em 17/08/2020, NIRE nº 42.3.00051721; neste ato, representada seu Superintendente Geral: MARCELLO DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, em união estável, tecnólogo em processamento de dados, portador da carteira de identidade nº 04.759.430-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 745.628.517-91; e por seu Superintendente Financeiro: DOMINGO JOSÉ ANTELO GONZALEZ, espanhol, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 051.066/O-7, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 491.585.207-59; ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com escritório à Av. Presidente Wilson, 231 – Salões 1603 e 1604, Centro, Rio de Janeiro – RJ; por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) CARLOS AFFONSO SEIGNEUR D'ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 07.153.613-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 011.275.967-05; **2) PATRICIA PIÑEIRO DE SOUZA**, brasileira, em união estável, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 09306000-2, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 028.022.327-70, na qualidade de Diretora de Recursos Humanos; **3) ILSON ROQUE BRESSAN**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da carteira de identidade nº 8.084.824, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 478.661.950-72; **4) ALANO BRANCO CATARINA**, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, portador da carteira de identidade nº 2189839, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 915.090.929-00, na qualidade de Superintendente de Operações da Companhia; **5) FABRÍCIO NAUE**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 3123146, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.610.729-80; **6) SALVADOR GERARDO CABRERA AGUILAR**, mexicano, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade nº V375756G, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 230.452.098-74; **7) MARIA ISABEL TAVARES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 397.845 e no CPF/ME sob o nº 188.174.488-42; **8) JULIANA MACIEL GRANJEIRA JUNQUEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 285.698 e no CPF/ME sob o nº 337.434.588-37; **9) JULIANA CARNEIRO DA CUNHA NOGUEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 126.086, e no CPF/ME sob o nº 080.390.127-59; **10) LUANA KLEIN FRANCO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 353.198, e no CPF/ME sob o nº 370.184.278-78; **11) ANA CAROLINA FERRAZ DE ALMEIDA ROCHELLE**, brasileira, em união estável, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 345.695, e no CPF/ME sob o nº 369.258.588-84; **12) RAFAELLA PINHEIRO LOPES DE SANTANA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 228.482, e no CPF/ME sob o nº 136.319.277-97; todos com domicílio profissional nesta cidade, à Av. Presidente Wilson, 231 – Salões 1603 e 1604, Rio de Janeiro – RJ e na Avenida Paulista, 2.064, 15º andar, São Paulo – SP; para, **em conjunto ou separadamente; à exceção dos Quarto e Quinto Outorgados, que deverão obrigatoriamente assinar, sempre em um mínimo de dois, apenas em conjunto com o**

Rua do Rosário, nº 134 - Tel./Fax: (21) 3852-4000 - Tel.: (21) 2221-4343

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 017407832

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Primeiro, Segundo ou Terceiro Outorgados, (i) representar a Outorgante em licitações públicas e privadas de todos os tipos, retirar editais, contratos, atas e aditamentos, assinar propostas comerciais e técnicas, formular lances verbais e eletrônicos de preços, negociar com pregoeiros, firmar compromissos, prestar declarações, fazer provas, dar entrada, ter vista e retirar documentos, certidões e certificados, proceder a credenciamentos, cadastros, registros e suas atualizações, renovações ou alterações, participar de sessões, audiências, sorteios e julgamento de documentação e propostas, assinar livros e atas, requerer informações, esclarecimentos, providências, adiamentos, diligências, vistorias, apresentar habilitação, receber intimações, notificações e convites, registrar ocorrências, impugnar editais e atos convocatórios, apresentar defesa e contrarrazões, recorrer, manifestar intenção de recurso, apresentar razões de recurso, juntar memoriais, requerer, representar, denunciar, inclusive perante os Tribunais de Contas, Ministério Público e Controladorias, renunciar ao direito de recorrer, arguir nulidades, concordar, acordar, transigir, discordar, desistir, renunciar, retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos necessários à participação em licitações. A **Outorgante**, por seus representantes, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **MARIA ISABEL TAVARES, JULIANA MACIEL GRANJEIRA JUNQUEIRA, JULIANA CARNEIRO DA CUNHA NOGUEIRA, LUANA KLEIN FRANCO, ANA CAROLINA FERREZ DE ALMEIDA ROCHELLE e RAFAELLA PINHEIRO LOPES DE SANTANA**, acima já qualificados, a quem são conferidos poderes para, **em conjunto ou separadamente**, (ii) o Foro em geral, com a cláusula “ad judicium et extra”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, órgãos do governo, pessoas jurídicas de direito público, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista, agências reguladoras, Ministério Público, Tribunais de Contas, bolsas de valores, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podendo declarar, requerer, representar, denunciar, renunciar ao direito de recorrer, arguir nulidades, concordar, acordar, transigir, discordar, desistir, renunciar, inclusive, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, atuar na Secretaria da Receita Federal (SRF) e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) com poderes para acesso a informações protegidas por sigilo fiscal, atuar e assinar formulários perante o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, Autoridade Certificadora (AC Raiz), Autoridades Certificadoras Normativa e/ou de Primeiro Nível e a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; com a devida prevalência, por tempo indeterminado, dos poderes “ad judicium et extra”. A Outorgante, por seus representantes legais, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **o Primeiro, Segundo, Terceiro e Nono Outorgados: CARLOS AFFONSO SEIGNEUR D’ALBUQUEQUE, , PATRICIA PIÑEIRO DE SOUZA, ILSON ROQUE BRESSAN, e MARIA ISABEL TAVARES**, acima já qualificados, a quem são conferidos poderes para, em conjunto ou separadamente, (iii) firmar Carta de Preposição. **Fica PERMITIDO o SUBSTABELECIMENTO do presente instrumento, observadas as regras de representação acima. A presente procuração é válida até 04 de setembro de 2021, à exceção dos poderes outorgados no item (ii) acima, que, com a devida prevalência, têm o seu prazo indeterminado**, podendo, entretanto, ser revogada a qualquer tempo pela Outorgante. Pela Outorgante, por seu representante, me foi dito que aceita o presente como se acha feita e redigida. Os elementos relativos à qualificação e identificação dos procuradores, bem como os dados referentes aos objetivos desta procuração, foram fornecidos e conferidos pela Outorgante na forma como vêm representadas e que por eles se responsabilizam, isentando o tabelião por qualquer erro ou equívoco, advindos das declarações da mesma. **A S S I M** o disse e pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina perante mim, dispensando testemunhas. **Ato lavrado conforme minuta apresentada. A S S I M** o disse e pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina perante mim, dispensando testemunhas. Emolumentos: Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas ao Cartório, da seguinte forma: (R\$521,16 - tab.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 7º e 8º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99121011200872194045



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99121011200872194045-2
Data: 10/11/2020 15:44:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR24031-TRM4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



SERVIÇO NOTARIAL

12º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO - RJ

Tabelião: Pedro Castilho

Substituta: Idalina Maria da Silva Francisco Castilho



7, 2, "b" + tab.1, 4 + Tab.1, 5) + (R\$104,23 - FETJ - Lei n.º 3.217/99) + (R\$26,05 - FUNDPERJ - Lei n.º 4.664/05) + (R\$26,05 - FUNPERJ - Lei Complementar Estadual n.º 111/06) + (R\$20,84 - FUNARPEN - Lei Estadual 6281/12) + (R\$30,19 + R\$15,51 ref. 11 nomes excedentes no valor de R\$1,41 cada = R\$45,70 - Distribuição) + (R\$9,06 - Lei Est. N.º 6370/12 art. 2º § 4º) Totalizando: R\$779,50. Eu, (a) SERGIO FERNANDO CARREIRO REIS, escrevente, cadastro n.º 94/10705, lavrei, li em voz alta, colhendo as assinaturas, e, logo adiante, os seus nomes por extenso e de forma legível. - (a) SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL S.A. representada por MARCELLO DOS SANTOS RIBEIRO. (a) SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL S.A. representada por DOMINGO JOSÉ ANTELO GONZALEZ. Eu, Pedro Castilho, Tabelião, a subscrevo e assino.-(a) Pedro Castilho.-NADA mais consta do que dou fé.-Trasladada hoje.-Eu, a digitei.-E eu, a subscrevo e assino em público e raso.-----

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDME-28589 QTR
Consulte a validade do selo em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Rua do Rosário, nº 134 - Tel./Fax: (21) 3852-4000 - Tel.: (21) 2221-4343

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 0174N7833



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99121011200872194045>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99121011200872194045-3
Data: 10/11/2020 15:44:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR24032-KN95;



CN: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB



Custas - Lei Estadual nº 3.217
LANÇADO
Controle n.º 171 /
Em: 10 / 09 / 2020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99121011200872194045-4
Data: 10/11/2020 15:44:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR24033-AGP2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB